

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 06 de
Junho de 2024
Edição 1587

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.497, de 15 DE MAIO de 2024.

Cria a "Ordem do Mérito João Batista de Seixas Tinoco" e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criada no Município de Campos dos Goytacazes a "Ordem do Mérito João Batista de Seixas Tinoco".

Art. 2º A "Ordem", objeto da presente Lei, será conferida, exclusivamente pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a astrônomos e físicos, de nacionalidade brasileira, pela contribuição dos serviços e descobertas astronômicas em prol da humanidade.

Parágrafo único – A "Ordem do Mérito João Batista de Seixas Tinoco" constitui menção honrosa de reconhecimento à ação que, em razão de sua originalidade, vulto ou caráter exemplar, de cunho físico ou astronômico se faça digna de registro, divulgação e reconhecimento público.

Art. 3º O critério de escolha do agraciado (a) será o reconhecimento notório dos feitos realizados no seu âmbito de atuação, devidamente fundamentado e referendado pelo Plenário dessa Casa de Leis.

Art. 4º A "Ordem do Mérito João Batista de Seixas Tinoco", a ser criada pela própria Câmara Municipal terá o número de 02 (dois) agraciados por ano e, será entregue em Sessão Solene, salvo motivo de força maior.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Lei nº 9.498, de 15 DE MAIO de 2024.

Autoriza o Município de Campos dos Goytacazes a promover Cessão de Uso de Bem Público Municipal em favor do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Norte Fluminense, para implantação da unidade de Produção de Pescados e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Município de Campos dos Goytacazes, através de seu Poder Executivo, autorizado a promover cessão de uso de área, anexa a antiga fábrica de macarrão, localizada às margens da RJ-216, em Baixa Grande, nas coordenadas geográficas 21°56'42"S 41°08'24"W, numa área estimada em 36.000 m², em favor do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Norte Fluminense.

Art. 2º A presente Cessão de Uso do Bem Público Municipal de que trata o art. 1º, destinar-se-á à implantação da unidade de Produção de Pescados.

Art. 3º A Cessão de Uso do Bem Público Municipal nos termos da presente Lei se iniciará a partir da vigência desta Lei, e vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, renovável por igual período.

Parágrafo único. A presente Cessão de Uso de Bem Público Municipal será automaticamente revogada se, porventura, o cessionário não promover as devidas intervenções no imóvel no prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º As condições de uso de bem público municipal descrito no art. 1º, serão estabelecidas através do Termo de Cessão de Uso elaborado pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 5º O cessionário deverá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade da presente cessão de uso, assim como, responsabilizar-se pela manutenção e preservação do mesmo enquanto perdurar a cessão de uso.

§1º As benfeitorias realizadas pelo cessionário não serão compensadas pelo Município, incorporando-se ao imóvel cedido.

§2º Caberá ao cessionário todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel cedido.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Lei nº 9.499, de 15 DE MAIO de 2024.

Autoriza o Município de Campos dos Goytacazes a promover Cessão de Uso de Bem Público Municipal em favor do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Norte Fluminense, para implantação da unidade de Beneficiamento de Pescado e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Município de Campos dos Goytacazes, através de seu Poder Executivo, autorizado a promover cessão de uso de área, localizada nas coordenadas geográficas 22°04'18"S 41°08'53"W, ao lado da área destinada para construção do Terminal Pesqueiro Público do Farol de São Tomé, em área de aproximadamente 14.000 m² em favor do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Norte Fluminense.

Art. 2º A presente Cessão de Uso do Bem Público Municipal de que trata o art. 1º, destinar-se-á à implantação da unidade de Beneficiamento de Pescado.

Art. 3º A Cessão de Uso do Bem Público Municipal nos termos da presente Lei se iniciará a partir da vigência desta Lei, e vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, renovável por igual período.

Parágrafo único. A presente Cessão de Uso de Bem Público Municipal será automaticamente revogada se, porventura, o cessionário não promover as devidas intervenções no imóvel no prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º As condições de uso de bem público municipal descrito no art. 1º, serão estabelecidas através do Termo de Cessão de Uso elaborado pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 5º O cessionário deverá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade da presente cessão de uso, assim como, responsabilizar-se pela manutenção e preservação do mesmo enquanto perdurar a cessão de uso.

§1º As benfeitorias realizadas pelo cessionário não serão compensadas pelo Município, incorporando-se ao imóvel cedido.

§2º Caberá ao cessionário todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel cedido.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Lei nº 9.500, de 15 DE MAIO de 2024.

Denomina "Unidade Básica de Saúde Thylson Cardoso da Rocha Pinto" e dá outras providências. -

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada UBS " Thylson Cardoso da Rocha Pinto " a Unidade Básica de Saúde situada a Rua do Colégio 43, na localidade de Santa Cruz, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, será incumbido de afixar no local, a placa com o nome da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1320/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Cristiane Areas Maciel de Almeida Quitete de Moraes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004719-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Cristiane Areas Maciel de Almeida Quitete de Moraes**, Professora I – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15964, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.304,31 (três mil, trezentos e quatro reais e trinta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão E	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.360,23
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 590,05
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 354,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de outubro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Em atendimento ao Acórdão nº 006772/2024-PLENV-TCE)

Portaria nº 970/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Sheila Coelho Bastos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000983-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Sheila Coelho Bastos**, Assistente Social III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 19647, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.658/10.950 (20/30) em R\$ 3.019,19 (três mil, dezenove reais e dezenove centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social III – Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.019,19

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 973/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Heloiza Maria Ferreira Hygino Nunes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.000963-3-PA (00949/2020):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Heloiza Maria Ferreira Hygino Nunes**, Professor II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17152, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.969/9.125 (21/25) em R\$ 3.402,60 (três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.402,60

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Por determinação do TCE nos autos do Processo nº 236.340-4/2023)

Portaria nº 1578/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizabeth Francisca Riter Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.003972-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Elizabeth Francisca Riter Gomes**, Professor II – 25h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11467, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, IV, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.380,87 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2022; Leis nº 9334/2023 e 9307/2023	R\$ 3.363,06
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.008,91
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 504,45
Progressão 15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 504,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1598/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luciana Camara Machado.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000343-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Luciana Camara Machado**, Agente Administrativo III – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 13849, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 2.784,60 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente Administrativo III – Padrão J	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016; Decreto nº 114/2023	R\$ 2.320,50
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 464,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1599/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Afranio Gomes Monteiro Filho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002012-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Afranio Gomes Monteiro Filho**, Técnico em Estradas – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 5494, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.367,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnico em Estradas – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9336/2023	R\$ 3.234,82
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.132,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1601/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lia Mirian Nascimento Bento.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002207-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Lia Mirian Nascimento Bento**, Professor II – 25h – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9134, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.205,18 (cinco mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2023; Lei nº 9336/223 e 9307/2023	R\$ 3.447,14
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.034,14
Adicional – 06%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 206,83
Adicional - 15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 517,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1603/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristiane da Silva Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001825-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Cristiane da Silva Gomes**, Professor II – 25h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11504, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.549,03 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 114/2023	R\$ 3.363,06
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.008,91
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 504,45
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 672,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1608/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ramon Areas Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001782-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Ramon Areas Pessanha**, Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 6437, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.515,43 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 7592/2004; Lei nº 8691/2015; Decreto nº 120/2003 e Lei nº 8.703/2016; Decreto nº 114/2023 e Lei nº 9336/2023	R\$ 3.155,93
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.104,57
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4212/83; Lei 6312/97; Decreto Municipal 211/2003 c/c art. 110, §§ 1º e 3º, "b" da Lei nº 5247/91	R\$ 623,75
Risco de Vida - 20%	Lei nº 6312/97 c/c Leis nº 6819/99 e 7726/12	R\$ 631,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1609/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Joancia Maria de Souza Uhl.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001493-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Joancia Maria de Souza Uhl**, Professor II – 25h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11488, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.145,47 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2022; Leis nº 9334/2023 e 9307/2023	R\$ 3.363,06
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.008,91
Adicional – 03%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 100,89
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 672,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1610/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Darcilene Cristina Silva de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001632-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Darcilene Cristina Silva de Souza**, Professor II – 25h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11499, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.549,03 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2022; Leis nº 9136/2023, 9334/2023 e 9307/2023	R\$ 3.363,06
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.008,91
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 504,45
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 672,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1793/2023

Republica a Portaria nº 674/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Roberto Gonçalves de Assis Costa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo 2016.115.005408-P-PA (5932/2016), por determinação do TCE/RJ, nos autos do Processo nº 215.896-2/2023, republicar a Portaria nº 674/2019, publicada em 07/06/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Roberto Gonçalves de Assis Costa**, Atendente de Consultório – Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25659, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.101,25 (dois mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), a partir de 08/11/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Atendente de Consultório- Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.101,25

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 375/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

CONSIDERANDO Processo Administrativo Disciplinar eletrônico nº 00004.000475.2023-61;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 5.247/91, estabelece:

* Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

XII – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, DEMITIR do Serviço Público Municipal a servidora **Zemilsa da Silva Monteiro**, Professora II 25h, matrícula nº 4313, por acumulação indevida, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS nº 152/2024

DISPÕE SOBRE A 31ª CONVOCAÇÃO DE VISITADORES E SUPERVISORES A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de Programa Criança Feliz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a desistência das seguintes candidatas convocada para o cargo de visitador

LARISSA DRUMONT DA COSTA	CRAS JARDIM CARIOCA
DEISIANE CRISTINA RANGEL DE OLIVEIRA	CRAS GOYTACAZES
LARISSA DIAS DE SOUZA	CRAS GOYTACAZES
DANIELE PINHEIRO PEREIRA	CRAS ESPLANADA
FERNANDA DA SILVA CORADINE	CRAS CUSTODÓPOLIS
ELZA SANTOS DA CRUZ CUNHA	CRAS CODIM

CONSIDERANDO a desistência das seguintes candidatas convocadas para o cargo de SUPERVISOR:

MARCELA LEAL DA SILVA
STEPHANY GAMA PEREZ

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos listados abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias de visitador no Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Os candidatos convocados devem comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no dia **27 de abril de 2024**, localizada na Rua Doutor Silvío Bastos Tavares, 5 – Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), das 9h às 12h, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4;
- RG;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
 - DETRAN (<http://atestadodic.detrans.rj.gov.br/>);
 - JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e
 - POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- DOCUMENTO EM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL
- Cartão do SUS

SUPERVISOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
27	20230556	MONIQUE SILVA DOS SANTOS
28	20230541	SUSANE DE SOUSA PESSANHA

TERRITÓRIO: JARDIM CARIOCA

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
22	20232663	LAIRA DE SOUZA OLIVEIRA

TERRITÓRIO: GOITACAZES

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
49	20230747	LUANA FERREIRA MAGRO DA SILVA
50	20232439	INÊS CRISTINA BARROSO MOTA

TERRITÓRIO: ESPLANADA

VISITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	20233132	JULIANA MARINS SIQUEIRA

TERRITÓRIO: CUSTODÓPOLIS

VISITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17	20234229	SILVANA MACIEL DIAMANTINO DOS SANTOS

TERRITÓRIO: CODIM

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
18	20232088	MARIANA OLIVEIRA AZEVEDO

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNI

Matrícula nº 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000124-2-PR

Pregão Presencial nº 006/2023

Contrato nº 0007/2024

Empresa Contratada: **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 27.844.493/0001-00

Objeto: Aquisição de tiras reagentes para diagnóstico clínico através da medição quantitativa de glicose em amostra de sangue capilar, e os aparelhos glicosímetros em regime de comodato, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, durante um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 644.800,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo contratual: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 06/03/2024

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2024.

Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 25.962

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0028L/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2024.205.000108-6-PR
LOCADOR: Srª. Maria Lucia da Cruz Pessanha
CPF: 617.XXX.XXX-00
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente na Fazenda Conceição do Imbé, s/n, Imbé- Campos dos Goytacazes/RJ, destinada para funcionamento da CRECHE ESCOLA CONCEIÇÃO DO IMBÉ.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.504,96 (vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais, noventa e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024

PUBLIQUE-SE

Em 04 de junho de 2024

Tania Maria Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat:16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0030L/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2024.205.000099-2-PR
LOCADOR: ROSIANE REBEL ALBERNAZ MONTEIRO
CPF nº 861.xxx.xxx-68
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente na Rua Riachuelo, nº 485, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, destinada para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ALCINDOR BESSA.
VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

PUBLIQUE-SE

Em 03 de junho de 2024

Tania Maria Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat:16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0027/2020
PROCESSO Nº 2019.103.000084-9-PR

CONTRATADA: A. P. PAES DOS SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 05.942.381/0001-41

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com monitor, para diversas localidades de difícil acesso da Região Oeste, incluindo combustível, condutores e monitores, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.862.520,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/04/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0029/2020
PROCESSO Nº 2019.103.000086-3-PR

CONTRATADA: PROZUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.808.511/0001-83

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, com monitor, para diversas localidades de difícil acesso da Região Norte I, incluindo combustível, condutores e monitores, para as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.727.558,00 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/04/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0055/2024
PROCESSO Nº 2023.205.000321-7-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

CONTRATADA: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ Nº 10.284.459/0002-07

OBJETO: aquisição de veículo (tipo caminhão) adaptado à unidade móvel de saúde para atender ao Programa Saúde na Escola – PSE.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.788.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 03/06/2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0058/2024
CONCORRÊNCIA Nº 014/2023
PROCESSO Nº 2023.206.000186-2-PR

CONTRATADA: IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 00.118.060/0001-03

OBJETO: Constitui objeto desse CONTRATO de obra do Bairro Legal Tapera - Bairro Tapera - Campos dos Goytacazes/RJ.

FORMA DE PAGAMENTO: As medições das obras e serviços serão processadas mensalmente pela fiscalização, os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários, independentemente da solicitação da CONTRATADA e os seus respectivos pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições de serviços efetivamente realizadas no período.

VALOR: R\$ 22.054.240,70 (vinte e dois milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 05/06/2024.

FABRICIO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.617

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0035/2024
PROCESSO Nº 2024.203.000008-3-PR

CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
CNPJ nº: 52.226.073/0013-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto as revisões obrigatórias da Retroescavadeira CASE 580N 4X4 CAB, 250, 500, 750 e 1.000 horas de operação com assistência técnica e fornecimento de peças originais da marca, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP).

VALOR GLOBAL: R\$ 35.670,68 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Junho de 2024.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 025/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Table with 4 columns: Nº, CONTRIBUINTE, INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR., PROCESSO. Rows 1-10 listing various contributors and their respective fiscal processes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 111/2024

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante. Tratando-se de decisão contrária a Fazenda Municipal foi recorrido de Ofício à Junta de Recursos Fiscais.

- GURIRI PARTICIPAÇÕES LTDA

Proc. Fiscal nº 60720/2019 – Auto nº 17494/19 – Proc. Adm. nº 25444/2019 – DEFESA

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 112/2024

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante. Tratando-se de decisão contrária a Fazenda Municipal foi recorrido de Ofício à Junta de Recursos Fiscais.

- GURIRI PARTICIPAÇÕES LTDA

Proc. Fiscal nº 60721/2019 – Auto nº 17495/19 – Proc. Adm. nº 25445/2019 – DEFESA

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 113/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Jose Roberto Peres

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows listing fiscal processes and their corresponding defense and auto de infração numbers.

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 114/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Fabricio Viveiros Paravidino

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows listing fiscal processes and their corresponding defense and auto de infração numbers.

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 115/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Nilton Cruz dos Santos

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows listing fiscal processes and their corresponding defense and auto de infração numbers.

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 116/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Antonio Gonçalves dos Santos

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows listing fiscal processes and their corresponding defense and auto de infração numbers.

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 117/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Fabricio Barreto Alves

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows listing fiscal processes and their corresponding defense and auto de infração numbers.

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 118/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Claudio Rodrigues Ferreira

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
308096/2021	17022/2021	265192/21
308097/2021	17024/2021	265193/21
308098/2021	17025/2021	265194/21
308099/2021	17026/2021	265195/21
308100/2021	17028/2021	265196/21
308101/2021	17029/2021	265197/21

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 119/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Antonio Carlos Burla de Souza

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
237243/2021	16851/2021	194339/21
237244/2021	16852/2021	194340/21
237245/2021	16853/2021	194341/21
237246/2021	16854/2021	194342/21
237247/2021	16855/2021	194343/21
237248/2021	16857/2021	194344/21

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 120/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Jonas dos Santos Lemos

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
139162/2021	17307/2021	96258/21
139163/2021	17312/2021	96259/21
139164/2021	17315/2021	96260/21
139165/2021	17325/2021	96261/21
139166/2021	17319/2021	96262/21
139167/2021	17321/2021	96263/21

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 121/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Luiz Valadares Rangel

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
206656/2021	18832/2021	163752/21
206657/2021	18833/2021	163753/21
206658/2021	18834/2021	163754/21
206659/2021	18835/2021	163755/21
206660/2021	18836/2021	163756/21
206661/2021	18831/2021	163757/21

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 123/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Ailton Jose Gomes de Souza

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
121050/2021	20139/2021	78146/21
121051/2021	20150/2021	78147/21
121052/2021	20148/2021	78148/21
121053/2021	20155/2021	78149/21
121054/2021	21612/2021	78150/21
121055/2021	20161/2021	78151/21

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

Portaria nº 003/2024, de junho 2024.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Criar a Comissão Especial de análise e apresentação de propostas para o planejamento e avaliação da Política da Mobilidade Urbana Municipal, assim como a revisão de compatibilidade do Plano Diretor e Plano de Mobilidade, objetivando atender o Órgão Central de Controle Interno conforme sua missão institucional contida no art. 74, IV, CFB/88, com os componentes a seguir:

- Sérgio Uebe Mansur – Subsecretário de Mobilidade – Mat.40.331

- Mariel Lima de Oliveira – Subsecretário de Planejamento Urbano – Mat. 40.408

- Lídia Maria Tavares Martins – Fiscal de Urbanismo – Mat. 34.400

- Ronaldo de Sousa Araújo - Gerente de Planejamento Urbano– Mat. 41.445

- Davi de Alcântara Bonates – Vice-Presidente IMTT - Mat. 40.350

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2024.

Claudio Francisco Correa Valadares

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula 40329

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0255/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 007/2023.

PROCESSO: 2024.099.000067-1-PR

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bolsa de colostomia), objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ N.º 26.657.071/0001-55

VALOR TOTAL: R\$ 16.025,00 (Dezesseis mil, vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0217/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 010/2023.

PROCESSO: 2023.099.000137-0-PR

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **ELITEMED DIST. LTDA**

CNPJ N.º 29.081.842/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2024

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0220/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 010/2023.
PROCESSO: 2023.099.000137-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ n.º 20.159.008/0001-02.
VALOR TOTAL: R\$ 21.037,50 (Vinte e um mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2024

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0253/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000067-1-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bolsa de colostomia), objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ELITEMED DIST. LTDA**
CNPJ n.º 29.081.842/0001-05.
VALOR TOTAL: R\$ 48.375,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2024

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0255/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 007/2023.
PROCESSO: 2024.099.000067-1-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bolsa de colostomia), objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ N.º 26.657.071/0001-55
VALOR TOTAL: R\$ 16.025,00 (Dezesseis mil, vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0270/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000011-6-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.
CNPJ: 26.898.423/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 44.448,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0280/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 005/2023.
PROCESSO: 2024.099.000068-9-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos não renome objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ n.º 12.391.412/0001-89
VALOR TOTAL: R\$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0300/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, catete, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**.
CNPJ N.º 12.391.412/0001-89.
VALOR TOTAL: R\$ 24.473,90 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0302/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, catete, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **N.S.B DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ N.º 26.657.071/0001-55.
VALOR TOTAL: R\$ 92.024,65 (Noventa e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0306/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, catete, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.
CNPJ N.º 26.898.423/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 1.991,00 (mil e novecentos e noventa e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 004 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO NÚMERO: 0038/2021.

FATO GERADOR: Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial SRP n.º 008/2020.
PROCESSO: 2021.099.000018-6-PR.
OBJETO: Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 008/2020 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São João da Barra/RJ, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão com comodato de equipamentos, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**.
CNPJ: 04.617.631/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 177.550,20 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/04/2024 a 13/04/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2024.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 005 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO NÚMERO AO N.º 0106/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial n.º 044/2018.
PROCESSO: 2018.099.000115-4-PR.
OBJETO: Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses, para Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar, com fornecimento de material, para atender as necessidades das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **BIOMED DE CAMPOS LTDA - ME**
CNPJ: 29.028.536/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 2.175.000,00 (Dois milhões, cento e setenta e cinco mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 29/04/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2024.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0005/2024

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços N°. 006/2023.
PROCESSO: 2023.099.000078-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender os serviços de radiologia por imagem da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ nº 32.137.424/0001-99
VALOR TOTAL: R\$ 39.770,37 (trinta e nove mil, setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0223/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 010/2023.
PROCESSO: 2023.099.000137-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO**
CNPJ N°. 07.144.092/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 51.890,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2024

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0202/2024

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços N°. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000066-9-PR
OBJETO: Aquisição de mobiliário médico para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA- EPP**
CNPJ nº 00.017.436/0001-93
VALOR TOTAL: R\$249.060,00 (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2024

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0224/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 010/2023.
PROCESSO: 2023.099.000137-0-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ nº 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 19.560,00 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2024

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0203/2024

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços N°. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000066-9-PR
OBJETO: Aquisição de mobiliário médico para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA- EPP**
CNPJ nº 00.017.436/0001-93
VALOR TOTAL: R\$29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2024

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0229/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ nº 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 292.840,00 (Duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2024

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0213/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 024/2022.
PROCESSO: 2023.099.000113-7-PR
OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
CNPJ nº 32.430.761/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2024.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0231/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº 31.849.774/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 145.135,00 (Cento e quarenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2024

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0214/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 024/2022.
PROCESSO: 2023.099.000113-7-PR
OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
CNPJ nº 32.430.761/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2024.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0232/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS.**
CNPJ nº 07.144.092/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2024

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0234/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ nº 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 225.050,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2024

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0235/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº 31.849.774/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 129.895,69 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2024

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0236/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000011-6-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 31.849.774/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2024.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0238/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000011-6-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 43.920,00 (Quarenta e três mil, novecentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2024.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0249/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 006/2023.
PROCESSO: 2024.099.000002-1-PR
OBJETO: Aquisição de tiras reagentes para diagnóstico clínico através da medição quantitativa de glicose em amostras de sangue capilar, e os aparelhos glicosímetros em regime de comodato, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 27.844.493/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2024

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0250/2024

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico Nº. 008/2023.
PROCESSO: 2023.099.000183-8-PR.
OBJETO: Prestação de serviços continuados para locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes com fornecimento de materiais e insumos.
CONTRATADA: **CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ Nº. 40.175.705/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 78.416,40 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2024

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0251/2024

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico Nº. 008/2023.
PROCESSO: 2023.099.000183-8-PR.
OBJETO: Prestação de serviços continuados para locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes com fornecimento de materiais e insumos.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº. 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 1.946.182,40 (Um milhão novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2024

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0254/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2023.
PROCESSO: 2024.099.000067-1-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bolsa de colostomia), objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 27.844.493/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 12.675,00 (Doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2024

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0273/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2023.
PROCESSO: 2024.099.000068-9-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos não rename objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: **CAMPOS – MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ nº 31.849.774/0001-15.
VALOR TOTAL: R\$ 13.070,80 (Treze mil, setenta reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0274/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2023.
PROCESSO: 2024.099.000068-9-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos não rename objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: **ELITEMED DIST. LTDA.**
CNPJ nº 29.081.842/0001-05.
VALOR TOTAL: R\$ 9.259,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0279/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 005/2023.
PROCESSO: 2024.099.000068-9-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos não renome objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ n.º 27.844.493/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0282/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 005/2023.
PROCESSO: 2024.099.000068-9-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos não renome objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA.**
CNPJ n.º 07.144.092/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0283/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 005/2023.
PROCESSO: 2024.099.000068-9-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos não renome objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e Juventude).
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ N.º. 23.486.068/0001-28.
VALOR TOTAL: R\$ 50.421,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO NÚMERO: 0093/2023.
FATO GERADOR: Pregão Presencial n.º. 015/2022.
PROCESSO: 2022.099.000190-8-PR.
OBJETO: Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raio-x das unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **EBERSON S. GONÇALVES – ME.**
CNPJ: 31.506.306/0001-48.
VALOR TOTAL: R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 30/03/2024 a 29/03/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/03/2023.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 004 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º.: 0248/2019
FATO GERADOR: Pregão Presencial N.º. 019/2019.
PROCESSO: 2019.099.000082-2-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, laboratório do Hospital Ferreira Machado, laboratório Regional de Campos, laboratório da UPH São José e laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 04.779.188/0001-79.
VALOR TOTAL: 788.400,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 11/11/2023 À 10/11/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65 II, "d" da Lei Federal n.º. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/11/2023.

Campos dos Goytacazes, 10 de Novembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2024.044.0000035-8-CA	LUCAS DE SOUZA VIVEIROS DA ROCHA

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Matrícula: 41.542
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2024.044.0000034-0-CA	GERUSA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Matrícula: 41.542
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Previcampos

Portaria / BENEF nº 108/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Amaro Amilson Tavares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000347-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Amaro Amilson Tavares, Técnico em Contabilidade – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, matrícula nº 7295, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.511,97 (quatro mil, quinhentos e onze reais e onze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
V e n c i m e n t o : Cargo Técnico em Contabilidade – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9336/23 c/c Decreto nº 06/2023	R\$ 3.342,20
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.169,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 287/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 06 de junho de 2024 (quinta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
VICTOR FERREIRA FREITAS	28767	AVALIAÇÃO INTERNA
VICTOR FERREIRA FREITAS	100053	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSELENE TREVISAN NESPOLI JACINTHO	27933	AVALIAÇÃO INTERNA
LIGIMAR VIEIRA DA SILVA	34485	AVALIAÇÃO INTERNA
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES BITENCOURT JUNIOR	34413	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 04 de junho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2024

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, por meio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com espeque na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 039/2023 e 296/2023, torna público e comunica aos interessados o edital de Chamamento Público epígrafado, objetivando o **Credenciamento de Ligas de Grupos de Quadrilhas e Grupos de Quadrilhas para compor a programação do Circuito Junino organizado pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.**

O presente Credenciamento ficará vigente a contar da sua publicação até o dia **19/06/2024**.

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Comissão de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, na forma de Registro de Preços, n.º **004/2024**, Processo n.º **2024.205.000055-4-PR**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de colchonetes para atender as demandas das creches pertencentes a rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes/RJ, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA**, - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 38.027.007/0001-70, com registro de preço no item 01 e

- **PROMIX COMERCIAL LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 36.112.657/0001-98, com registro de preço no item 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de junho de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PRA QUÊ A PRESSA, MOTORISTA?
No trânsito,
SUA RESPONSABILIDADE
salva vidas

PREFEITURA DE CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

IMT

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ

PREFEITURA DE CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br